



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariane

TERMO ADITIVO CONT 212/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia (Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo proprietário Vinicius Menezes Soares, portador do CPF nº 115.662.086-45, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 031/2020, Tomada de Preços TP nº 001/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA SOBRE O RIBEIRÃO DO CARMO, NA RODOVIA DO CONTORNO (MG 129), BAIRRO COLINA, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 212/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	P. UNITÁRIO R\$	QUANT	P. TOTAL R\$
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
3.1	ENGENHEIRO JUNIOR SUPERVISAO	H	107,03	11,00	1.177,33
3.2	ENCARREGADO	MÊS	7.319,17	0,25	1.829,79
3.3	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	31,48	11,00	346,28
4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA - CONFORME PROJETO				
4.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER.	KG	13,28	1.680,29	22.314,18
4.2	PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS	M2	23,83	20,25	482,56
TOTAL					R\$ 26.150,14

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 26.150,14 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 142.900,47 (cento e quarenta e dois mil novecentos reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.15.451.0002.2.166-449051 1108 ficha 083.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 18 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Vinicius Menezes Soares
GMP Construções EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____